



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.639, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.450/2024, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem da Servidora Evonir Vidotti.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Evonir Vidotti, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, matrícula 2048-1.

Parágrafo único. As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/05/24, Edição 1434, Página(s) 26.